



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 02/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.
VAGAS REMANESCENTES AGRICULTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 333 de 18/03/2014, DOU de 19/03/2014, e, em observância ao Edital nº 33 de 26 de agosto de 2014, referente ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2015, torna público o **presente edital de matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2015** do curso Técnico em Agricultura Subsequente no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O preenchimento das vagas remanescentes para o Curso Técnico em Agricultura Subsequente – Turno Vespertino, se dará mediante a utilização da lista de candidatos classificados para o Curso Técnico em Agricultura Subsequente – Turno Matutino, conforme relação constante no anexo I deste Edital.

1.2. Obedecendo a ordem decrescente, os candidatos serão consultados uma a um quanto à intenção de matrícula nas vagas remanescentes do turno vespertino.

2. DA DATA DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos relacionados no anexo I será realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* conforme o seguinte cronograma:

| DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 04 de março de 2015 | Secretaria de Registros Acadêmicos | 8:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h |

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e o Questionário Socioeconômico e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br).

- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- g) Comprovante de Residência;
- h) 06 (seis) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos);
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato convocado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;

4.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão de Curso (Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis, exceto quando apresenta a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

4.3 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;

4.4 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato aprovado, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;

4.5 Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem documentos solicitados neste Edital;

4.6 O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;

4.7 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

4.8 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;

4.9 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;

4.10 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

4.11 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 02 de março de 2015.


Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral

ANEXO I

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | CLASS. |
|------------------|----------------------------------|------------|---------------|
| 0010927 | ISLANE FERREIRA DA SILVA | 2057887936 | 45 |
| 0007663 | ATHOS BRITO DE OLIVEIRA | 1642074306 | 46 |
| 0011753 | DAYSA DE SOUZA | 1659137543 | 47 |
| 0007750 | ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA | 1623190614 | 48 |
| 0009877 | EDIANE OLIVEIRA VAZ | 1664985484 | 49 |
| 0011336 | JOILMA FRANCISCA DOS SANTOS | 969751133 | 50 |
| 0011666 | MORAES SOUZA DA SILVA | 2059735076 | 51 |
| 0010567 | TAUANA SOUZA CRUZ | 1563717581 | 52 |
| 0002230 | FELIPE AUGUSTO SANTOS PEREIRA | 1650507640 | 53 |
| 0006439 | JOSÉ AVELAR SILVA DA CRUZ JUNIOR | 2001713134 | 54 |
| 0009616 | MARCOS DE SOUZA SILVA | 1563846470 | 55 |
| 0011327 | SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS | 1638429812 | 56 |
| 0010047 | ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES | 1532430906 | 57 |
| 0010679 | KEDMA SAIARA NOGUEIRA MACHADO | 585055245 | 58 |
| 0007518 | EDUARDO RODRIGUES TEIXEIRA | 1609785991 | 59 |
| 0008934 | MARCILIO GOMES DE SOUZA | 1664952128 | 60 |
| 0006441 | MILENE SILVA DA CRUZ | 2059017432 | 61 |
| 0003712 | FABIO LUIZ DA SILVA | 2014345554 | 62 |
| 0010561 | LEANDRO DA SILVA SANTOS | 1611519659 | 63 |
| 0001233 | RAILAN PORTO MAGALHAES | 1475407556 | 64 |
| 0007655 | LUIZ HENRIQUE CAZUMBA DOS SANTOS | 1472111230 | 65 |